

ATA N.º 13/2019

---- Reunião ordinária do dia doze de junho de dois mil e dezanove. -----

---- No dia doze de junho de dois mil e dezanove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 23 de maio de 2019 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Plano de Transportes Escolares 2019/2020-----
- Concurso Intermunicipal da Leitura – Atribuição de Prémios-----
- Concurso de Empreendedorismo Municipal – Ratificação Despesa com Prémios-----
- Auto de Medição n.º 2 da empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos III”----
- Auto de Revisão n.º 2 da empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos III”----
- Auto de Medição n.º 17 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Auto de Revisão n.º 17 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”-----
- Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos-----
- Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio para Campo de Férias-----
- Campeonato Kartcross – Apoio Alexandre Silva-----
- Pedido de Isenção de Taxa – APCDI-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Jovouga-----
- Transferência de Competências para o Município – Atividade de Náutica de Recreio---
- Transferência de Competências – CIRA-----
- Transferência de Competências – Município-----
- Apoio ao Arrendamento Urbano – Aprovação de Candidaturas-----
- Mirtilo Cup – Apoio para Arbitragem-----
- 40º Grande Prémio Abimota – Apoio-----
- Torneio Fut’Vouga – Ratificação de Apoio-----
- 3ª Revisão Orçamental-----
- Prestação de Contas Consolidadas 2018-----
- Licença Administrativa para Obras de Ampliação-----
- Licença Administrativa para Habitação Unifamiliar-----
- Relatório de Ponderação da Discussão Pública da 1ª Alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga-----
- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2019-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 06 de junho de 2019, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 009 386,90 (dois milhões, nove mil, trezentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos) e operações não orçamentais = € 592 269,21 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 07 de junho de 2019, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 514 003,83 (quinhentos e catorze mil, três euros e oitenta e três cêntimos).---

Correspondência:-----

Caderno de Encargos – Apoio à Dinamização do Vougapark: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do caderno de encargos para a prestação de serviço de apoio à dinamização do Vougapark.-----

Caderno de Encargos – Festival Internacional do Cinema: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do caderno de encargos para a aquisição de serviços de organização do evento Festival Internacional do Cinema de Sever do Vouga.-----

Relatório e Contas de 2018 – Agim: - Foi dado conhecimento à Câmara Municipal do conteúdo do relatório e contas da Agim, referente ao ano de 2018.-----

Intervenções:-----

O **presidente da Câmara** aproveitou este período para apresentar o ponto de situação da empreitada do “Centro Escolar de Sever do Vouga”, informando que, a última notificação, por parte do município ao empreiteiro, tinha sido enviada no sentido de lamentar os atrasos e a falta de acrescento de pessoal na obra, lembrando-lhes dos prazos, que parecem impossíveis de cumprir. Mais informou que o empreiteiro tinha apresentado um pedido de prorrogação de prazo, que ainda não tinha sido analisado no serviço jurídico, pelo facto de o presidente da Câmara querer marcar uma reunião com os técnicos da fiscalização. Afirmou entender ser aceitável a prorrogação do prazo, mas que era necessário reunir com a fiscalização. Atendendo a que o contrato com a fiscalização termina no final do próximo mês de agosto, o presidente da Câmara informou que iria ser proposto ser o empreiteiro a responsabilizar-se pelos pagamentos da fiscalização, nos meses seguintes ao término do contrato, até ao final da obra, no caso de lhe ser autorizada a prorrogação do prazo. Mais informou que o município não estava disponível para autorizar uma prorrogação de um ano, conforme o solicitado, uma vez que isso ia remeter a obra para cima do ano letivo seguinte, sendo necessário ter margem para equipar a escola como deve ser e preparar o plano de transportes escolares atempadamente para se iniciar, com calma, o novo ano letivo, já naquele espaço. Feitas as análises, o presidente da Câmara disse que iriam contrapor-lhe uma autorização para, provavelmente, ir até ao final de abril ou maio de 2020. -----

Foi dada a palavra a **Paulo Martins** que perguntou como é que estava a entrega do novo anteprojecto para o largo de São Mateus, que era suposto ter sido entregue até ao final do mês de maio. Em relação à ERSAR, e à água das Talhadas, perguntou que resultados tinham saído da reunião realizada no dia 24 de maio. -----

Em relação ao PARU, o **presidente da Câmara** informou que o município tinha voltado a ser contactado pela equipa projetista, no sentido de lhes ser concedido mais algum tempo, uma vez não tinham conseguido fazer a entrega até sexta-feira, que era o que estava acordado. Relativamente à reunião com a ERSAR, o presidente da Câmara disse ter apresentado a situação que já era, em grande parte, conhecida por aquela entidade. Mais disse que o município tinha apresentado três ou quatro situações que queria ver explicitadas à Junta de Talhadas, devendo a ERSAR informar aquela entidade de como pode vir a acontecer a transferência, ou não, das águas para o sistema municipal e, posteriormente, para AdRA.-----

De seguida, foi dada a palavra a **Ricardo Silva**, tendo pedido que o presidente da Câmara explicasse qual tinha sido a resposta do senhor Secretário de Estado das Comunicações, em relação ao serviço postal em Sever do Vouga.-----

O **presidente da Câmara** informou que o senhor Secretário de Estado das Comunicações informou não haver qualquer intenção de encerramento do serviço em Sever do Vouga e que estava em cima da mesa a reabilitação de algumas das estações que tinham encerrado até à data. Mais informou terem discutido o problema da distribuição do correio, nomeadamente quanto à entrega de correspondência fora de prazo, a falta de entrega de correspondência, e também o acesso à TDT e à fibra ótica. Finalmente, informou que estava a ser discutida a renovação dos contratos, no caso dos CTT e, ainda, no caso da TDT que vai passar a ser TDT de quinta geração, tendo sido contactadas as juntas de freguesia no sentido de identificarem os problemas para que o município possa enviar essa informação ao senhor Secretário de Estado.-----

Ricardo Silva voltou a intervir para dizer que a Anacom já tinha esses problemas todos identificados. -----

O **presidente da Câmara** disse que o Secretário de Estado das Comunicações, já foi o Vice-presidente da Anacom, e, por esse motivo, estava perfeitamente dentro do assunto. -----

Ricardo Silva continuou a sua intervenção para falar sobre uma questão que tinha abordado, há mais de um ano, que era a estrada do Porto Carro, em Paçô de Baixo, dizendo que na altura lhe foi respondido que o assunto estava a ser tratado.-----

O **presidente da Câmara** disse haver um estudo de um projeto e que o mesmo estava em fase de conclusão.-----

Ricardo Silva agradeceu que, quando estivesse concluído, fizessem chegar esse estudo. Sobre o caderno de encargos do Festival Internacional do Cinema, disse não conseguir perceber como é que se podia gastar tanto, isto é, quarenta e quatro mil euros, naquele festival, e pediu que lhe fosse explicado.-----

O **presidente da Câmara** disse estar envolvida toda a criação dos eventos e, ainda, o alojamento dos cineastas, o que envolvia muitas despesas.-----

Ricardo Silva afirmou que os severenses tinham participado numa escala muito reduzida, para um valor tão alto.-----

O **presidente da Câmara** disse ter havido algumas alterações no evento deste ano, tendo sido incluído um evento que não se realizava há uns anos, dentro do próprio festival, que foi o dia mundial da criança, o que tinha obrigado à realização de alguns gastos, mas que tinha tido uma grande adesão por parte dos severenses, cerca de seiscentas crianças.-----

Sobre a obra do Centro Escolar, **Ricardo Silva** afirmou que, há mais de um ano que vinha a alertar, juntamente com os seus colegas vereadores, e, também, pelos membros na Assembleia Municipal, para o facto de que as obras estavam muito atrasadas e que a resposta tinha sido sempre a mesma, que estava tudo controlado e que agora se percebia, de acordo com a informação do presidente da Câmara, que o empreiteiro iria pedir um ano de prorrogação. -----

O **presidente da Câmara** afirmou que a informação que o executivo tinha transmitido era de que havia atrasos e alguns não estavam a ser compensados, pelo menos a compensação ao nível da integração de mais trabalhadores, e tinha sido dito que não sabiam qual era o atraso inicial. Mais disse ter transmitido ao Conselho Municipal de Educação que, atualmente, tinha sido apurado um atraso de cerca de cinco a sete meses, que podia ser compensado caso as equipas fossem reforçadas. Disse que, nas reuniões de obra, e nas reuniões com a fiscalização, o município intensificava as notificações ao empreiteiro do incumprimento do prazo para ver se ele melhorava esta situação e que havia muito pouco que podiam fazer, ou seja, ou permitiam a prorrogação de prazo, ou levavam à anulação do contrato para abertura de um novo, o que teria de ser ponderado. Afirmou terem estado a fazer negociações com o empreiteiro sempre no interesse do município, portanto, nunca tinham dito que os prazos estavam a ser cumpridos. Mais informou que iam propor uma prorrogação de prazo intermédio para que seja possível iniciar o ano letivo de 2020/2021 já com os alunos alojados no Centro Escolar.-----

Voltando a fazer uso da palavra, **Ricardo Silva** perguntou em que data tinha sido feita a transferência do apoio aprovado em reunião de Câmara do ano passado, de mil euros, à Cooperativa de Sanfins, relacionado com a feira anual do Arestal.-----

O **presidente da Câmara** informou ter sido transferido apenas duzentos e cinquenta e seis euros, uma vez que, analisado o relatório enviado pela cooperativa, esse valor era suficiente para satisfazer as despesas. Mais disse que o regulamento de atribuição de subsídios prevê a atribuição de apoios de valores necessários à realização de atividades e eventos, não podendo ser apoiadas atividades que dão lucro.-----

Ricardo Silva disse querer perceber porque é que a Câmara Municipal não pressionava a AdRA para que cumpra a sua obrigação quanto ao arranjo das vias onde intervêm.-----

O **presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal pressionava a AdRA todos os dias, e de forma acentuada, em relação a todas as obras e que, na última reunião, realizada com a administração da AdRA e com a gestão de obras, o município tinha falado, novamente, sobre a intervenção na estrada dos Padrões para Silva Escura e, ainda, a intervenção na estrada de ligação à variante de Cedrim. Explicou que a estrada da variante tinha sido alvo de uma empreitada, para alargamento e reposição do pavimento, lançada pelo município que, na altura, desconhecia a inexistência de conduta naquele espaço e que, quando começaram as intervenções, o presidente da junta veio alertar para esse facto, tendo sido decidido proceder à colocação da conduta nessa altura, uma vez que estavam em processo de transferência para a AdRA, para evitar rasgar o pavimento novo mais tarde. Informou que a AdRA tinha solicitado um orçamento ao empreiteiro que estava a intervir naquela estrada, mas como tinha achado o preço muito alto e, tendo a experiência e o conhecimento dos preços relativamente a outras intervenções, tinha decidido

abrir um procedimento para o efeito, o que veio atrasar tudo. Referiu ter falado com o vereador e com o engenheiro para se concluir a obra, uma vez que não se sabia quando é que a AdRA ia proceder à colocação da conduta.-----

Ricardo Silva disse ter verificado, no site da empresa que realizou o Vouga Trail, que o próximo evento estava marcado para os dias 11 e 12 de janeiro de 2020. Alertou, mais uma vez, para que não se gastasse o dinheiro que se tinha gasto no último evento, uma vez que existem outras empresas a realizar aquele tipo de evento, ou a mesma empresa (“Lap2Go”), por muito menos. Para terminar, disse considerar estar na altura de se começar a pensar na cultura e de ter mais critério nas datas de realização de eventos, para evitar a sua acumulação no mesmo dia, e haver semanas sem nenhum evento. Isto, porque, no dia do Festival Internacional do Cinema, tinha sido realizado um concerto do Vitorino, no CAE, e, ainda, uma atividade de uma associação do concelho, em Pessegueiro do Vouga.-----

O **presidente da Câmara** disse concordar absolutamente, tendo já transmitido aos vários serviços a necessidade de analisarem isso. Informou que a técnica de turismo publicitava os eventos do concelho precisamente para evitar a sobreposição dos mesmos.-----

Pedro Lobo interveio para dizer que a programação do CAE não podia ser concorrência da programação das associações, não fazendo sentido que, no dia do espetáculo do Vitorino, uma associação tivesse realizado, ao mesmo tempo, um espetáculo em Pessegueiro do Vouga e que deveria, de alguma forma, haver um consenso entre as partes e haver espaço para os dois espetáculos. Sugeriu que se reunissem e que estabelecesse um calendário de eventos. Afirmou que o CAE deve estar disponível para todas as associações e para todo o concelho.-----

O **presidente da Câmara** disse ter havido alguma falha e que o vereador já tinha reunido com os responsáveis pelo CAE e que iria reunir, também, com a associação em causa. No caso, em particular, do Vitorino, informou ter sido um contrato realizado há bastante tempo. Seguidamente, foi dada a palavra a **Paulo Martins**, tendo dito ser necessário repensar a forma de fazer as coisas, pois, se andavam a pensar da mesma forma há dezassete anos e as coisas não estavam a resultar, talvez estivessem a pensar ou a executar as coisas de uma forma errada.-----

Em relação ao tema do CAE, referiu que os empregados da Câmara Municipal tinham um determinado grau de autonomia, mas que esse grau de autonomia não podia ultrapassar as competências entregues, pelo governo central, ao senhor presidente da Câmara que, depois, as delegava aos seus vereadores, ou seja, nenhum empregado da Câmara Municipal podia ser responsabilizado por fazer as coisas, bem ou mal, sem haver uma responsabilidade política. Em suma disse que, se o CAE não estava a funcionar, a responsabilidade política era, tão só, do vereador responsável e não da funcionária, ou da empregada, ou do colaborador, pois ele executava a política que o vereador, ou o senhor presidente da Câmara, definia para aquele equipamento.-----

O **presidente da Câmara** disse ser necessário dosear o tipo de eventos, partindo do princípio que queriam ter um serviço com alguma qualidade, dentro das possibilidades. Quanto à responsabilidade política, disse pensar da mesma forma e que era necessário definir regras e pôr alguns pontos de ordem nas várias situações, uma vez que os políticos é que eram os gestores.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Plano de Transportes Escolares 2019/2020: - À semelhança de anos anteriores, e para cumprimento do ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, foi elaborado o novo plano de transportes escolares para o ano letivo 2019/2020.-----

Paulo Martins interveio para dizer que o documento em apreço não se tratava de um plano, mas sim um mapa com rotas, faltando informação sobre horários e custos.-----

O presidente da Câmara disse que ainda se estava na fase prévia à elaboração do plano, pois os outros pormenores passavam a ser resolvidos mais tarde. Sobre as questões de horários e duplicação de sentidos, informou que isso seria tratado aquando da organização das turmas, sendo que a fase de matrículas ainda não tinha terminado.-----

Elisabete Henriques informou que o documento resultava da reunião entre o Agrupamento de Escolas, a Associação de Pais e a Câmara Municipal, realizada para delinear as linhas que, depois, seriam ajustadas em função do que viesse a aparecer, porque as coisas estavam em constante mutação.-----

Ricardo Silva interveio para perguntar se os alunos de Talhadas iriam voltar a ser os primeiros a sair e os últimos a chegar a casa.-----

Elisabete Henriques informou que, em Talhadas, existem dois autocarros e que um deles já não era o primeiro a sair e o último a chegar. O outro autocarro que, dada a natureza de o motorista ser da Macida, era o primeiro a sair e o último a regressar, situação que tinham solicitado ao transportador para ser analisado para que, sendo o primeiro a sair de manhã, que seja, também, o primeiro a sair à tarde.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o respetivo plano de transportes escolares.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo e Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Concurso Intermunicipal da Leitura – Atribuição de Prémios: - De acordo com a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a atribuição de quatro prémios (em forma de cheque), no valor de € 50,00 (cinquenta euros) cada, dados aos primeiros classificados das quatro categorias do Concurso Intermunicipal de Leitura.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Concurso de Empreendedorismo Municipal – Ratificação Despesa com Prémios: - Analisada a proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal, e informação exarada pela coordenadora do Vougapark, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, ratificar a despesa com os prémios entregues aos vencedores do Concurso de Empreendedorismo Municipal “Lança o Teu Futuro”, realizado no passado dia 22 de fevereiro de 2019, num valor total de € 600,00 (seiscentos euros).-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição n.º 2 da empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos III”: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o auto de medição n.º 2, de trabalho contratual, no valor de € 46 605,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinco euros), acrescido do IVA, da empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos III”.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 2 da empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos III”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da segunda revisão da empreitada “Reparação de Pequenos Troços e Largos III”, cujos valores foram confirmados pelos serviços técnicos.---

Auto de Medição n.º 17 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, o auto de medição n.º 17, de trabalho contratual, no valor de € 66 488,52 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do IVA, da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”.---

Paulo Martins disse que 54% da obra estava atrasada e que preocupavam-lhe os rumores de que o empreiteiro estava com muitas dificuldades, perguntando se corriam o risco de ter uma obra que pode não ser terminada por aquele empreiteiro.-----

O presidente da Câmara disse ter conhecimento desses rumores, mas que considerava que isso se devia ao facto de o empreiteiro ter muitas obras em curso e, entre dar-lhe mais uns meses para terminar a obra ou ele não a terminar, seria bem pior para o município a segunda hipótese, porque teria de ser lançado novo concurso.-----

Paulo Martins agradeceu a visão realista que, finalmente, era demonstrada em relação àquele problema, porque, até ali, “*tinha havido um pouco de água demais na fervura*” quando, há muito tempo, sabiam que as coisas estavam muito mal. Disse ser uma crítica ao Vice-presidente, que foi otimista demais.-----

O Vice-presidente disse não retirar uma vírgula ao que tinha dito e que tinham todos essa noção, pois tinham os mapas dos atrasos, e tinha dito sempre isso. Reafirmou que, quando fosse instalado o AVAC, por motivos óbvios, a execução financeira subia. Finalmente, disse nunca ter tentado esconder nada.-----

O presidente da Câmara afirmou existir muita execução que iria surgir depois da colocação dos equipamentos, no final da obra. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 17 da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, a décima-sétima revisão da empreitada “Centro Escolar de Sever do Vouga”, cujos valores foram confirmados pelos serviços técnicos, no valor de € 6 372,66 (seis mil, trezentos e setenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos).---

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;
Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos: - Foi presente e analisada uma informação do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, a explicar que, de acordo com a informação enviada pelos serviços do município de Estarreja, que se encontra a organizar o procedimento denominado “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes compostos pelos municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga”, e uma vez que, no espaço de tempo decorrido, se verificou a alteração da plataforma eletrónica indicada nas peças do procedimento, havendo a necessidade de se fazer essa alteração, com aprovação do órgão que autorizou a abertura do procedimento. Assim, deverá ser alterada a deliberação tomada em reunião de Câmara de 10 de abril de 2019, de acordo com o seguinte:-----

1) Nas peças do procedimento, onde consta “plataforma eletrónica de contratação pública – VORTALGOV”, deve passar a constar “plataforma eletrónica de contratação pública – ACINGOV”, com modificações a realizar no:-----

- Programa de procedimento-----
- Anúncio-----

2) Na deliberação do passado dia 10 de abril de 2019, e neste ponto, deverão ser corrigidas as seguintes situações:-----

2.1) na alínea d) da deliberação,-----

onde consta:-----

Vogais efetivos:-----

Dr. Carlos Afonso, Chefe de Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal da Murtosa;-----

deve constar:-----

Eng.º José Manuel Fidalgo, Técnico Superior dos Serviços de Obras Municipais do Municipal da Murtosa.-----

2.2) na alínea e) da deliberação,-----

onde consta:-----

Designar o município de Estarreja como gestor do contrato, identificado, nos termos do artigo 290º-A do CCP.-----

deve constar:-----

Designar a vereadora Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques como gestora do contrato a celebrar com o Município de Sever do Vouga, acima identificado, nos termos do artigo 290º-A do CCP.-----

Paulo Martins perguntou se a vereadora responsável já sabia o horário de recolha para o centro da vila.-----

Elisabete Henriques informou que o horário, que consta no concurso, era das seis às vinte horas, que seria ajustado mediante a formalização do contrato.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, proceder à alteração da deliberação tomada em reunião de Câmara, no dia 10 de abril de 2019, passando a mesma ter a seguinte redação:---

Foi presente uma proposta para a decisão de contratar, respeitante ao procedimento por concurso público, para o serviço “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes compostos pelos municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga”.-----

Analisada a proposta e respetivos documentos anexos, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, deliberar o seguinte:-----

a) A decisão de contratar, nos termos da alínea a) do artigo 20º, conjugado com os artigos 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos;-----

- b) Aprovar as peças do procedimento, que correrá sob a forma de concurso público e respetivo anúncio, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), em conformidade com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, 17º, 18º e alínea a) do artigo 20º, todos do CCP;-----
- c) Autorizar a realização da despesa para a entidade adjudicante Município de Sever do Vouga;-----
- d) Designar como membros do júri:-----
Presidente:-----
 - Dr.ª Alexandra Almeida, Chefe de Divisão Económica e Financeira do Município de Estarreja.-----
Vogais efetivos:-----
 - Eng.º José Manuel Fidalgo, Técnico Superior dos Serviços de Obras Municipais do Municipal da Murtosa;-----
 - Dr. Luís Figueiredo, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Sever do Vouga;-----
 - Eng.ª Ana Seabra, Responsável pelos Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Estarreja;-----
 - Eng.ª Glória Costa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública da Câmara Municipal de Águeda.-----
Vogais suplentes:-----
 - Dr. Fernando Vilar, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Estarreja;-----
 - Maria Isabel Figueiredo da Silva, Técnica Superior de Contratação Pública da Câmara Municipal de Sever do Vouga.-----
- e) Designar a vereadora Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques como gestora do contrato a celebrar com o Município de Sever do Vouga, acima identificado, nos termos do artigo 290º-A do CCP.-----

Mais foi deliberado, por maioria, aprovar a constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes e respetiva minuta do acordo a celebrar, bem como, a alteração das peças do procedimento.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----

Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Apoio para Campo de Férias: - De acordo com o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, prestar apoio para a realização do campo de férias “Férias em Movimento 2019”, a realizar-se de 24 de junho a 16 de agosto de 2019, através da cedência gratuita das instalações da piscina municipal e, ainda, utilização gratuita do autocarro nos dias 03, 10 e 24 de julho de 2019.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Campeonato Kartcross – Apoio Alexandre Silva: - Foi presente um pedido de Alexandre Bastos da Silva, que pretende apoio financeiro para poder participar nas provas de Kartcross de Sever do Vouga, Lousada, Mação, Montalegre e Castelo Branco. Analisado o pedido e respetivas informações dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 700,00 (setecentos euros), através a assinatura de um protocolo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Isenção de Taxa – APCDI: - Através de e-mail datado de 20 de maio de 2019, a APCDI veio requerer a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão das licenças (licença especial de ruído e licença de recinto improvisado) para a realização da 3ª Edição da Festa das Flores, que se realizou no passado dia 07 de junho de 2019, no espaço exterior das instalações da APCDI, no lugar do Sobral, Pessegueiro do Vouga. Analisado o

pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a isenção das referidas taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Isenção de Taxa – Jovouga: - Através de requerimento datado de 04 de junho de 2019, a Jovouga – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim, veio requerer a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do Centro das Artes e do Espetáculo, no próximo dia 02 de novembro de 2019, para a apresentação de uma peça teatral. Analisado o pedido e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Transferência de Competências para o Município – Atividade de Náutica de Recreio: - Foi apresentada, pelo presidente da Câmara Municipal, uma proposta no âmbito do processo de transferência de competências para o município.-----

Considerando:-----

1. O que dispõe na Lei n.º 50/2018 e no:-----
 - 1.1 Decreto-Lei n.º 72/2019 sobre a atividade náutica de recreio.-----
2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa aos quais temos de dar cumprimento;-----
3. Que nos termos legais, a Câmara Municipal de Sever do Vouga tem de deliberar para submeter a sua proposta à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto naqueles diplomas e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Paulo Martins disse considerar ser urgente começar a tratar dos regulamentos, pelo menos na competência em específico, por ser uma oportunidade para que, em 2020, o município ter esse domínio, uma vez que, da última vez, tinham deixado escapar algumas das competências para Oliveira de Frades, nomeadamente na albufeira da barragem de Couto de Esteves.-----

O presidente da Câmara informou que o plano de ordenamento da barragem estava em execução e que o mesmo plano abrangia os quatro municípios, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra, portanto, as regras eram exatamente as mesmas.- Pedro Lobo perguntou sobre a concessão das pescas.-----

O presidente da Câmara informou não ter havido ninguém do concelho a concorrer à concessão.-----

Pedro Lobo disse que ninguém tinha concorrido por não terem tido conhecimento e que a Câmara Municipal podia ter contactado as associações e divulgado mais o assunto.-----

O presidente da Câmara disse que os avisos eram públicos e que a Câmara Municipal tinha contactado a associação de Lourizela, na altura.-----

Paulo Martins disse que, pelo que estava no Decreto-Lei, dava-lhe a ideia de que, além de aprovar as atividades náuticas, também permitia a competência em vários domínios que relacionados com a exploração dos espaços públicos, presumindo que a pesca estivesse incluída.-----

O presidente da Câmara informou que isso era para onde houver espaços destinados à comercialização, e não à pesca.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, respeitante à área da **Atividade de náutica de recreio, não assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:---
 - a) Atendendo à falta de informação sobre a forma de exercício desta competência, referida apenas sucintamente no artigo 4º deste diploma publicado em maio;-----
 - b) Apenas se prevê atuar no licenciamento da zona náutica da albufeira da barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (e da Ermida);-----

- c) Como será uma atividade nova, será necessário elaborar regulamentos para as infraestruturas portuárias que venham a ser criadas neste concelho e naquela albufeira ou, porventura, na albufeira da barragem da Ermida.-----

Mais se deliberou, por unanimidade:-----

1. Solicitar ao presidente da Assembleia Municipal de Sever do Vouga que introduza este ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, enviando com a convocatória este mesmo documento;-----
2. Que a decisão dessa sessão seja comunicada à DGAL por forma a serem cumpridos os prazos legais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Transferência de Competências em 2020 – CIRA: - Foi presente a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), na sua sessão ordinária realizada no passado dia 20 de maio de 2019, sobre o processo de descentralização. Analisada a documentação e proposta do presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por maioria, aceitar a proposta da CIRA, relativamente às seguintes novas competências:-----

- a) Turismo, Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro e Lei n.º 50/2018, de 06 de agosto;
- b) Saúde, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro e Lei n.º 50/2018, de 06 de agosto;-----
- c) Justiça, Decreto-Lei n.º 101/2018, de 28 de novembro e Lei n.º 50/2018, de 06 de agosto;
- d) Fundos comunitários e captação de investimento, Decreto-Lei n.º 102/2018, de 28 novembro e Lei n.º 50/2018, de 06 de agosto;-----
- e) Educação, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e Lei n.º 50/2018, de 06 de agosto;
- f) Associações de Bombeiros, Decreto-Lei n.º 103/2018, de 28 de novembro e Lei n.º 50/2018, de 06 de agosto.-----

Mais foi deliberado, por maioria, submeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva.-----

Transferência de Competências em 2020 – Município: - Foi apresentada, pelo presidente da Câmara Municipal, uma proposta no âmbito do processo de transferência de competências para o município.-----

Considerando:-----

1. O que dispõe na Lei n.º 50/2018 e nos:-----
 - 1.1 Decreto-Lei n.º 98/2018 jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo-----
 - 1.2 Decreto-Lei n.º 101/2018 justiça-----
 - 1.3 Decreto-Lei n.º 103/2018 eips bombeiros-----
 - 1.4 Decreto-Lei n.º 105/2018 habitação-----
 - 1.5 Decreto-Lei n.º 107/2018 estacionamento público-----
 - 1.6 Decreto-Lei n.º 20/2019 saúde animal e segurança alimentar-----
 - 1.7 Decreto-Lei n.º 21/2019 educação-----
 - 1.8 Decreto-Lei n.º 22/2019 cultura-----
 - 1.9 Decreto-Lei n.º 23/2019 saúde-----
 - 1.10 Decreto-Lei n.º 72/2019 atividade de náutica de recreio-----
2. Que já foram aceites as transferências de competências no âmbito dos seguintes diplomas e áreas:-----
 - 2.1 Decreto-Lei n.º 97/2018 praias marítimas, fluviais e lacustres-----
 - 2.2 Decreto-Lei n.º 100/2018 vias de comunicação-----
 - 2.3 Decreto-Lei n.º 104/2018 espaços do cidadão-----
 - 2.4 Decreto-Lei n.º 106/2018 património-----
3. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa aos quais temos de dar cumprimento, designadamente quanto à aceitação da transferência de competências no ano de 2020, tendo que comunicar até 30 de junho, se os órgãos municipais decidirem pela não aceitação;-----
4. Que o Município de Sever do Vouga (MSV) está preparado para assumir mais competências com vista à concretização de uma melhor gestão do território e aumentar

a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos, como veio a acontecer para as áreas indicadas no ponto 2 deste documento;-----

5. Que nos termos legais, a Câmara Municipal de Sever do Vouga tem de deliberar para submeter a sua proposta à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto naqueles diplomas e na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, o seguinte:-----

- a) Considerando que se mantêm os mesmos pressupostos que serviram de base às decisões tomadas nas sessões de 25/01/2019, 22/02/2019, 26/04/2019 e proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de 23/05/2019, para a não aceitação das competências na área da educação, e, também, a proposta elaborada para apreciação e decisão nesta reunião de 12/06/2019, sobre a aceitação da transferência de competências na área da atividade de náutica de recreio;-----
- b) Considerando o facto de não termos recebido as respostas às questões colocadas nalgumas áreas, mais concretamente na área da saúde e da educação;-----
- c) Considerando a necessidade de preparação de regulamentos e coordenação dos recursos para a aceitação das novas competências.-----
- d) Proponho que, para o ano de 2020, se mantenha a decisão de **não aceitação** da transferência de competências para todas as áreas indicadas no ponto 1 deste documento, as quais se transcrevem em baixo:-----
- Decreto-Lei n.º 98/2018 jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo-----
 - Decreto-Lei n.º 101/2018 justiça-----
 - Decreto-Lei n.º 103/2018 eips bombeiros-----
 - Decreto-Lei n.º 105/2018 habitação-----
 - Decreto-Lei n.º 107/2018 estacionamento público-----
 - Decreto-Lei n.º 20/2019 saúde animal e segurança alimentar-----
 - Decreto-Lei n.º 21/2019 educação-----
 - Decreto-Lei n.º 22/2019 cultura-----
 - Decreto-Lei n.º 23/2019 saúde-----
 - Decreto-Lei n.º 72/2019 atividade de náutica de recreio-----

Mais foi deliberado, por maioria, o seguinte:-----

- Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal de Sever do Vouga que inclua esta proposta na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, enviando com a convocatória este mesmo documento;-----
- Que a decisão dessa sessão seja comunicada à DGAL por forma a serem cumpridos os prazos legais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Paulo Martins, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“No que toca ao ponto 2.15 do Período da Ordem do Dia, denominado “Transferência de Competências – Município” não posso concordar com a proposta que foi formulada porque:

- 1. Tendo em conta a grande variedade de competências a transferir, seus propósitos, sua execução e recursos a afetar, a proposta deveria ter sido apresentada por competência, em separado, permitindo a sua votação ponto a ponto;-----*
- 2. Não posso concordar inteiramente com o ponto 8 da deliberação desta proposta, uma vez que ainda não estamos a meio do ano de 2019 e este executivo já está a assumir que não vai ter capacidade para preparar os regulamentos necessários a validar algumas das competências, denotando uma clara falta de ambição e de vontade de “deixar andar”;-----*
- 3. Se alguns temas – como a Justiça, a Educação, a Saúde – são temas que comportam a utilização de recursos para a sua execução e esses recursos ainda não estão contemplados em Orçamento de Estado, é natural que não se deva assumir tais competências sem a existência do pacote financeiro correspondente;-----*
- 4. Mas por outro lado, há competências – como o Estacionamento Público, os Jogos de Fortuna ou Azar e as Atividades Náuticas e de Recreio – cuja limitação prende-se mais com regulamentos do que com aspetos financeiros pelo que deveriam ser alvo de discussão mais alargada;-----*

5. *As competências referidas no ponto 4 serão importantes do ponto de vista da receita que podem gerar e não devem ser adiadas por muito tempo, sob pena de se perderem recursos valiosos que permitiriam colmatar alguma perda de receita por diminuição da atividade económica e humana do concelho, tal como vem a acontecer nos últimos anos;*
6. *Finalmente, a competências das Atividades Náuticas e de Recreio revela-se de extrema importância, dado o impacto positivo para um concelho que já tem as condições naturais para a exploração dessa competência e desenvolvimento do turismo a ela associada.*-----

Pelas razões enunciadas acima, o meu voto só pode ser de vencido.”-----

O presidente da Câmara fez uso da palavra para esclarecer alguns pontos da declaração de voto. Informou que o estacionamento público não era apenas uma questão do regulamento, e que era uma questão muito complicada que exigia ter meios de fiscalização e de controlo do estacionamento pago, o que implicaria uma série de custos no imediato. Sobre os jogos de fortuna e azar, disse ser pelo facto da capacidade dos serviços. Mais disse não haver capacidade nem condições para acolher as outras competências.-----

Apio ao Arrendamento Urbano – Aprovação de Candidaturas: - Na sequência da aprovação do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e de acordo com a informação interna exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio aos seguintes candidatos, com efeitos a partir do mês de abril de 2019:-----

- Jorge Manuel Lopes Firmino;-----
- Liliana Patrícia Almeida Tavares Oliveira;-----
- Lúcia Maria Soares Coutinho;-----
- Maria Flávia Frias Pereira;-----
- Vítor Manuel Henriques Pereira.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Mirtilo Cup – Apoio para Arbitragem: - Estando a ser organizada a 6ª Edição do Mirtilo Cup, torneio internacional de futebol, para os dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de junho de 2019, em parceria com o SeverFintas, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, suportar metade da despesa com a arbitragem necessária para a realização do evento, até ao limite de € 500,00, com o pagamento de 85% após a homologação do torneio e confirmação do pedido ao Conselho de Arbitragem, e, os restantes 15% com a apresentação de um relatório do torneio, com o valor da despesa total suportada com a arbitragem.-----

Esta deliberação foi tomada de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

40º Grande Prémio Abimota – Apoio: - Através de e-mail datado de 29 de maio de 2018, a Abimota veio solicitar apoio financeiro, por parte do município, para a colocação de uma meta de montanha, em Sever do Vouga, no âmbito do 39º Grande Prémio Abimota em Ciclismo, a realizar-se nos próximos dias 13 a 17 de junho de 2018. Analisado o pedido, o órgão executivo aprovou, por maioria, a atribuição de subsídio no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Ricardo Silva.-----

Torneio Fut’Vouga – Ratificação de Apoio: - Atendendo ao pedido apresentado pela Juventude Académica Pessegueirense, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, ratificar o apoio logístico prestado para a realização do torneio anual denominado “Fut’Vouga”, onde participaram atletas dos 5 aos 18 anos, cujo apoio passou pela cedência de barracas, de contentores, de contentores do lixo e alojamento, numa instalação do município, para uma equipa que se deslocou de Esposende.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Raul Duarte.-----

Elisabete Henriques ausentou-se durante a apreciação e votação deste ponto.-----

3ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Revisão Orçamental, correspondente à 8ª Modificação, compreendendo apenas a criação de dois novos projetos, um deles destinado à apresentação de uma candidatura. Foi aproveitada a modificação para serem ajustados os valores de mais dois projetos, atendendo ao estado de organização do respetivo procedimento (do projeto onde foi feita a anulação de despesa).-----

Por maioria, foi aprovada a proposta de revisão para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Prestação de Contas Consolidadas 2018: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2018, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Ricardo Silva disse não perceber como é que a Câmara Municipal ainda não tinha resolvido a situação da Agim.-----

O presidente da Câmara disse que o município apoiava a Agim como associação.-----

Ricardo Silva disse que a Agim não devia ser apoiada.-----

O presidente da Câmara disse que essa situação seria trazida à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para decidirem se queriam, ou não, continuar a ter a Agim. Mais disse desconhecer os termos de comparação em relação à Agim.-----

Ricardo Silva disse tratar-se das certificações, assunto explicado em sessão da Assembleia Municipal, pelo presidente da União de Freguesias de Cedrim e Paradela.-----

O presidente da Câmara disse que isso era uma das componentes da desmembração daquilo que são as atividades da Agim, pois o trabalho daquela associação não era só a certificação e que não podia ser comparada a entidades comercializadoras.-----

Pedro Lobo não esteve presente durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Paulo Martins apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Considerando que:-----

1. *Aquando da Prestação de Contas Consolidadas de 2017, na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13-06-2018, fiz nota que as contas consolidadas incluíam a consolidação da Agim no perímetro das contas do município;*-----
2. *Informei que, e passo a citar, “se um dia mais tarde, a Agim aparecer com um buraco de quinhentos mil euros, esse buraco é refletico (...) nas contas do município”;*-----
3. *Alertei para a importância de a Câmara Municipal estar muito atenta ao que acontecia na Agim, devido ao impacto direto nas contas do município;*-----
4. *Levantei uma questão relativa aos diferimentos registados na contabilidade da Agim e pedi explicações ao senhor Vice-presidente, que as remeteu para o Diretor de Departamento que, cito novamente a ata dessa reunião, concluiu que “não saber o que se passou”, informando que “isso (os diferimentos) resultou de projetos do IAPMEI, das quais a Agim tinha-se candidatado no passado e que foram aprovados e a contabilista registou apenas os recebimentos e não fez as regularizações devidas naquelas contas do ativo e dos capitais próprios”, fim de citação;*-----
5. *Na votação fui o único vereador presente e abster-me, com a declaração de voto de que o grosso das contas de 2017 não pertenciam ao meu mandato;*-----

6. Durante o ano de 2018 votei sucessivamente contra as propostas apresentadas que efetuavam transferências de verbas entre o município e a Agim, pro considerar que a Agim não deve consolidar as contas no município, sendo uma associação privada concorrencial às outras existentes no concelho, cuja concorrência torna-se desleal por ser financiada pela Câmara.-----

Verificando-se que:-----

1. A situação continua inalterada na Consolidação de Contas de 2018;-----
2. A rubrica de Diferimentos do Balanço de 2017 da Agim foi quase eliminada à conta do registo de uma imparidade brutal como “Outra Variação do Capital Próprio” no montante de € 173 235,45;-----
3. Significa isto que o município de Sever do Vouga foi obrigado a registar um prejuízo do mesmo valor à conta da Agim, tal como foi por mim alertado no ano passado, sendo esse um prejuízo de todos os municípios;-----
4. Além disso, fica registado o financiamento à Agim, através de conta caucionada, no montante de € 102 000,00, garantido pelo município e totalmente utilizada a 31-12-2018;-----
5. O que eleva o montante potencial de perdas a € 275 235,45.-----

Conclusão:-----

Pelos considerandos acima explanados e consequências vertidas no relatório da Consolidação de Contas de 2018, o meu voto só pode ser de vencido, discordando totalmente da permanência do Município de Sever do Vouga como associado de uma associação privada cujos objetivos e execuções deixam muito a desejar e cujo financiamento municipal constitui concorrência desleal às outras associações existentes no concelho, com objetivos e âmbito similares.-----

O presidente da Câmara voltou a fazer uso da palavra para dizer que continuavam a misturar empresas com associações e que não conhecia mais nenhuma associação, no concelho, que tivesse os mesmos objetivos. Disse presumir que estivessem a referir-se à Mirtilusa e à Bagas de Portugal. Afirmou estarem a falar de coisas distintas, uma vez que a Bagas de Portugal era uma cooperativa e a Mirtilusa era uma empresa constituída por associados com quotas.-----

Licença Administrativa para Obras de Ampliação: - De acordo com a informação apresentada pela Divisão de Administração do Território, o órgão executivo aprovou, por maioria, a intenção de indeferimento do pedido de licença administrativa para obras de ampliação, processo n.º 46/2019, requerido pela Vougaldeias, Lda.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Licença Administrativa para Habitação Unifamiliar: - Nos termos da informação pela Divisão de Administração do Território, o órgão executivo aprovou, por maioria, a intenção de indeferimento do pedido de licença administrativa para obras de construção, processo n.º 54/2018, requerida por Júlio Brito Tavares Veiga.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Relatório de Ponderação da Discussão Pública da 1ª Alteração ao Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga: - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 13 de março de 2019, foi aberto um período de discussão pública da Proposta da 1ª Alteração do Regulamento do PDM de Sever do Vouga. Atendendo ao facto de o procedimento de discussão pública não ter introduzido alterações aos fundamentos e objetivos que determinaram a elaboração da presente alteração, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta final da 1ª Alteração do Regulamento do PDM de Sever do Vouga, de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 89º do RJIGT, para ser submetida à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, como órgão competente para esse efeito.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2019: - Foi presente e analisada a proposta para a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal 2019, elaborada atendendo à necessidade de efetuar o aumento do número de lugares de Assistentes Operacionais a recrutar para o serviço de

Educação. A proposta integra também a informação sobre a evolução constatada recentemente nos recursos humanos desta autarquia.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar à Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2019, de acordo com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva e Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Paulo Martins.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

O presidente da câmara municipal começou por perguntar às pessoas presentes, em número elevado, se queriam intervir no período destinado ao público, tendo-se registado as intervenções de: -----

- **Artur Marques Dias Araujo de Arede**, residente em Fontelas do Vouga, o qual começou por referir que em Fontelas não tinham contentor para a recolha seletiva de plástico e quanto à seleção de cartão, disse que tinham apenas um contentor para cerca de trezentos habitantes. Quanto ao plástico, referiu que a ERSUC no final do ano, respondeu que iria colocar um contentor em Fontelas, o que não aconteceu, e pediu a colaboração do executivo. -----
Em relação aos dois contentores, de recolha de vidro e resíduos domésticos, referiu encontrar-se colocado um numa curva, o que lhe parecia estranho, sugerindo ao executivo que analisasse a possibilidade de colocar os três contentores de recolha seletiva de resíduos no triângulo que há junto à Rua Alexandrino Costa. -----

Outra questão colocada, teve a ver com a obra dada por concluída no largo da Nossa Sr.ª dos Milagres, em Paçô, na qual não se encontram realizados os trabalhos de ajardinamento dos taludes e colocado o sistema de rega. -----

O terceiro ponto abordado teve a ver com a distribuição postal, para sugerir ou perguntar ao executivo se poderia o município avançar com uma ação popular, contra a empresa dos CTT's porque demonstram não quererem resolver esse problema, uma vez que a distribuição que deveria ser feita diariamente é feita por acumulação de correspondência. -----

O **presidente da câmara municipal** respondeu, quanto à localização sugerida para o ecoponto, seria analisada a localização indicada, atendendo à dificuldade verificada no passado para se encontrar um local que fosse aceite pela maioria das pessoas daquele lugar. Quanto à colocação de ecopontos, disse que a ERSUC responde sempre que o rácio de ecopontos por habitante neste concelho é elevado e torna-se difícil ou quase impossível a distribuição de mais contentores no concelho. Referiu que o município ia adquirindo alguns, por ano, mas que eram caros e têm de ser comprados aos poucos. Mais referiu que a ERSUC tem duas fábricas que fazem a separação do lixo e preferem fazer esse trabalho nessas fábricas. -----

A vereadora Elisabete Henriques disse estar disponível para ver a localização sugerida e se dá para a colocação do ecoponto. -----

Sobre o largo da Nossa Senhora dos Milagres disse, o presidente da câmara municipal, que considerava que tinham sido feitos todos os trabalhos do contrato, pelo que iria pedir aos técnicos da autarquia para verificarem essa situação. Mas se não constava no projeto a colocação do sistema de rega, terão que analisar como fazê-lo agora. -----

Em relação à má distribuição do correio, referiu que esta entidade também estava a ser prejudicada com o mau funcionamento desse serviço, porque constatava-se diariamente a devolução de muitas cartas. Mas que sabiam tratar-se de um problema do cidadão, porque ouviam essas queixas em todo o concelho. Referiu ter tido à pouco tempo uma reunião com o Secretário de Estado das Comunicações, que tinha estado antes na ANACOM, onde expos vários problemas, tais como a má receção da TDT, o acesso à fibra ótica e também a má distribuição do correio, pedindo aos presentes se tivessem problemas nos serviços da TDT ou acesso à fibra ótica, que fizessem essa comunicação à junta de freguesia ou município para se juntar ao pedido de informação feito à freguesias. -

- **Manuel Augusto Tavares**, residente na vila, mas natural de Paçô de Cedrim, tendo referido o mau estado da estrada de Paçô de Baixo e a recolha do lixo não é feita todas as semanas que provoca vários incómodos, tais como encherem-se os contentores e não ser recolhido o lixo com a frequência recomendável. -----

Quanto ao segundo ponto, referiu o **presidente da câmara municipal** que naquele lugar, onde não havia recolha de lixo, passou-se a fazer e pretende o executivo melhorar ainda mais esse serviço. -----

Em relação à estrada do Porto Carro, em Paçô de Baixo, referiu que foi sinalizada como prioritária para ser lançada este ano, tal como foi também pedido recentemente pela Junta de Freguesia. -----

- **Albano Pereira da Costa**, residente em Paçô de Cedrim, o qual transmitiu que da estrada do Porto Carro, já referida, em direção ao rio, caiu um talude sobre a sua terra, disponibilizando-se a oferecer o terreno necessário para a construção do muro e alargamento da estrada. -----

O **presidente da câmara municipal** transmitiu ao senhor Albano que o vereador Raul Duarte iria ao local para ver o que teria de ser feito. -----

- **David Fernandes Gomes**, residente em Paçô de Cedrim, começou por perguntar se a Rua da Varziela estava nos planos do executivo. -----

O **presidente da câmara municipal** disse que estava prevista uma intervenção, mas não tão urgente como a da estrada do Porto Carro. Para essa estrada já tinha sido considerada a colocação de um piso novo, mas reconsiderou-se e há a vontade de fazer-se um projeto que englobe também o seu alargamento. -----

Continuando, referiu o sr. David que o proprietário das duas casas estava disposto a autorizar a cedência de terreno para alargamento da estrada, mais abaixo, depois do lugar de Fontelas. O presidente da câmara municipal disse, como estava previsto o corte de algumas curvas nessa estrada, e pediu ao vereador para averiguar as situações indicadas. -----

Seguidamente, o **presidente da câmara municipal** perguntou ao senhor Manuel Augusto Santos Batista, de Felgares, se o seu assunto estava relacionado com o regadio, ao que respondeu afirmativamente, tendo-lhe transmitido que tinham já comunicado essa situação à AdRA para o solucionarem dentro deste período, antes das regas. Foi prometido fazer novos contactos com a AdRA e reforçar o pedido de resolução. -----

Sobre este assunto, o vereador Raul disse que se deslocaria ao local, garantindo que o arranjo seria realizado na semana a seguir. -----

Por último, foi dada a palavra a Pedro Manuel Jesus Neves, residente em Cedrim, que pediu a repavimentação da Travessa da Variante. -----

O **presidente da câmara municipal** respondeu que estiveram à espera, por algum tempo, que a AdRA se decidisse pela colocação da conduta, mas como é um investimento elevado e ainda não se decidiram, vai ser colocado o piso como pretendem as pessoas daquela zona.

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
